



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em segunda chamada o presidente do Sindicato Sr. Jesus Buzzo, iniciou a assembleia geral extraordinária, agradecendo os servidores presentes e, designando eu Fatima Rosemeire Leal dos Santos, para secretariar os trabalhos. Em seguida o Presidente fez a leitura do edital de convocação composto dos seguintes itens: **1º (primeiro)**: discussão sobre as Leis Complementares 138 (centro e trinta e oito) e 214 (duzentos e quatorze), que versa sobre a evolução horizontal da categoria. **2º (Segundo)**; discussão sobre instituir grupo de trabalho a fim de propor adequações ou mesmo revogação dos dispositivos supracitados. **3º (Terceiro)**; discussão e deliberação sobre como consultar a categoria, caso a assembleia delibere pela revogação das leis acima mencionadas. Em seguida o Presidente esclareceu alguns boatos sobre a atuação da entidade, explicando que o Sindicato em seus processos coletivos defende apenas os servidores sindicalizados, isso por uma questão de justiça, uma vez que não é justo uma parcela contribuir para a manutenção da entidade e todos serem beneficiados e, ainda esclareceu que nenhum servidor é obrigado, ou, mesmo permanecer sindicalizado, é opcional, o que não pode é quando ganhamos as ações todos terem direito a receber o benefício conquistado pela entidade. Em seguida explanou sobre o 13º (décimo terceiro) Auxílio Alimentação, devidamente aprovado pelos presentes na assembleia de aprovação de pauta e, como a Administração sinalizou que vai atender a esta solicitação, já apareceram os oportunistas de sempre dizendo que eles conseguiram tal benefício, e, solicitou para que a categoria fique atenta a essas pessoas que se lembra dos servidores apenas em ano eleitoral. Em seguida passou a discutir sobre a evolução horizontal, as Sras. Adriana, Cecília e Patrícia, já queriam a revogação dos dispositivos, a Sra. Ângela ponderou que em caso de revogação não haverá mais a possibilidade de progressão, em seguida o Sr. Tiliano também seguiu a mesma linha de raciocínio da Sra. Ângela, e explanou que é mais fácil fazermos mudanças na lei. O Sr. Fabricio explicou sobre a dificuldade financeira do município em suportar a elevação de grau de modo abrupto, e que as avaliações por meritocracias vieram pra ficar e todas as empresas usam este método para avaliar seus funcionários. Como estava havendo muitas divergências entre os presentes o Presidente retomou a palavra e explicou que a assembleia foi convocada para buscar alternativas para melhorar as leis, e que ninguém é obrigado a concordar com a opinião contrária, mas deve respeitar. Em seguida a Sra. Adriana retomou a palavra e falou que caso este Presidente não deliberasse pela revogação dos dispositivos ela tomaria as devidas providências, o Presidente explicou que direito a entidade não tolhe direito de ninguém e que todos temos liberdade para escolher o que achar melhor para si, mais que o Sindicato tem que ter uma postura coletiva, e não individualizar os debates, e, se assembleia delibera pela revogação dos dispositivos, o Sindicato consultará a categoria, colhendo os votos em seus respectivos locais de trabalho, porque como sempre ocorre, servidores aparecem esporadicamente em assembleias indicam itens na pauta e na hora



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



de buscar alternativas para viabiliza-los, desaparecem. Em seguida o Sr. Fabricio perguntou se todos estavam dispostos a procurar o Ministério Público e propor a revogação das leis, e que ele encabeçava a lista desde que todos assinassem com ele e assumisse o risco de não provar as ilegalidades ditas, sofreriam processo e até exoneração, essa proposta não obteve apoio de nenhum dos presentes. Novamente o Presidente retomou a palavra e explicou que a melhor alternativa seria criar um grupo de trabalho para buscar melhorias para a questão da evolução horizontal, e que devemos ser mais idealistas e esquecer o **EU**, e batalhar por benefícios coletivos, visto que assim nunca estaremos sozinhos em nossos pleitos, em seguida a Sra. Rosenilda propôs que a proposta de revogação, ou, instituir o grupo de trabalho deveriam ser colocados em votação para finalizar as discussões, e o Presidente ponderou que com um numero ínfimo de participantes o ideal seria as propostas serem aprovadas por consenso, sem divisão da categoria, e, após todos concordaram que o mais justo será instituir o grupo de trabalho para estudar a lei e buscar alternativas para melhorar sua aplicabilidade. Em seguida colocamos em votação a proposta de formação do grupo de trabalho sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passamos a discutir a formação do grupo de trabalho e, expliquei que os servidores que queiram participar devem ter compromisso, motivação, serenidade, respeitar opiniões contraria coerência, senso coletivo, ou seja, idealistas. O grupo de trabalho ficou assim composto: Adriana Cristina Bernardes, Ângela Gil, Adriana Rossi, Maria Cecilia Tonelli Bertolino, Cristina Braido Geraldo, Fabricio Henrique Raimondo, Patrícia Velini Bertuolo, Rosenilda Estevão Alves, Tiliano Martins Siqueira, Yara Moreira e Fátima Rosimeire Leal dos Santos, após a composição do grupo o presidente abriu a palavra a quem desejasse manifestar e, não havendo a assembleia foi encerrada a 21h30min, (vinte e uma horas e trinta minutos) e para constar eu Fatima Rosemeire Leal dos Santos, Secretaria Geral da entidade lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme será transcrita no livro de registro de atas de assembleias do Sindicato e para maior transparência registrada em cartório.

Certifico e dou fê que a presente ata foi extraída das páginas de nº 142, 143 e 144 do livro de número 02, do registro de atas do Sindicato dos Servidores Públicos de Olímpia.

TD/PJ - Comarca de Olímpia-SP
DIGITALIZADO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas
Jurídicas de Olímpia-SP

Protocolado e Digitalizado N°: PJ 005576	Ao Cartório.....	82,91
AV. 57, Prot. Oficial - 5576, Reg. No 1025, Livro - A-03,	Ao Estado.....	23,56
-SELO: 1197274FJLM000457314QS195, AVERBAÇÃO N°57. -	Ao SeFaz.....	16,13
OLÍMPIA, 28/10/2019	Req. Civil.....	4,36
	Trib. Justiça..	5,63
	Ao Município...	4,36
ADRIANO APARECIDO CORRÊA	Ao Min. Público:	3,98
ESCREVENTE	Condução/Outros:	0,00
	TOTAL.....	140,99

C.R.I e Anexos de Olímpia - SP
Adriano Corrêa
Escrevente

Jesus Buzzo
Presidente